RESOLUÇÃO Nº 222, de 14 de dezembro de 2.005

Conhece e nega provimento ao recurso interposto pela Vereadora Corregedora Rita Ivonete Nassif Gimenez, ao Egrégio Plenário desta Casa, contra decisão do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente José Eduardo Giacomelli

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade de seus membros, com a abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Giacomelli, conhece e nega provimento ao Recurso interposto pela Vereadora e Corregedora Senhora Rita Ivonete Nassif Gimenez, para o fim de ficar mantido o despacho do Presidente em exercício José Eduardo Giacomelli, exarado nos Processos nºs 99/05 e 101/05, na 39ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2.005.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de dezembro de 2.005.

Prof.º João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 14/12/05.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.
mjb